



Instituto
Combustível
Legal

FORO 2022



/CombLegal



/CombustivelLegal



/CombustivelLegal



/company/CombustivelLegal

Boa tarde!

Luiz Fernando da Rocha Cerqueira

Consultor Sênior do Instituto Combustível Legal

cerqueira@combustivellegal.org.br

Rua Francisco Eugênio, 371 – 2º andar

Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20941-120

Tel.: (21) 2574-6622 – ramal: 6623 ou 6622

combustivellegal.org.br

SOBRE O ICL E SEUS PROPÓSITOS

Missão

Fórum permanente de discussão e proposição de iniciativas visando **combater o comércio irregular, promover esclarecimento do setor e restabelecer a concorrência leal.**



Pilares de atuação

O Instituto Combustível Legal discute e promove iniciativas com os setores público e privado para combater o comércio irregular, contribuir para a promoção de um ambiente de concorrência leal, que se traduza em benefícios para toda a sociedade.



Prevenção

Inclusão da figura do Devedor Contumaz na legislação e aprovação da Simplificação Tributária são pautas fundamentais para mitigar práticas de sonegação e inadimplência que prejudicam o País.



Fiscalização

Parceria no compartilhamento de informações, tipificação das irregularidades e aprimoramento das leis para punir adequadamente práticas anticoncorrenciais, resultando em maior eficiência dos esforços de fiscalização.



Conscientização

Conhecimento e transparência sobre procedência, comercialização e combate a práticas ilegais no setor de combustíveis geram segurança e controle sobre impactos sociais, econômicos e ambientais. É bom para todo mundo e você chega onde quer.



Bandeiras defendidas

1.



**Assertividade
na fiscalização**

2.



**Legislações
mais severas
para combater
as fraudes**

3.



**Simplificação
tributária**

4.



**Caracterização
do devedor
contumaz**

Apoiadores

Associados Fundadores

raízen

Ipiranga

Vibra

Braskem

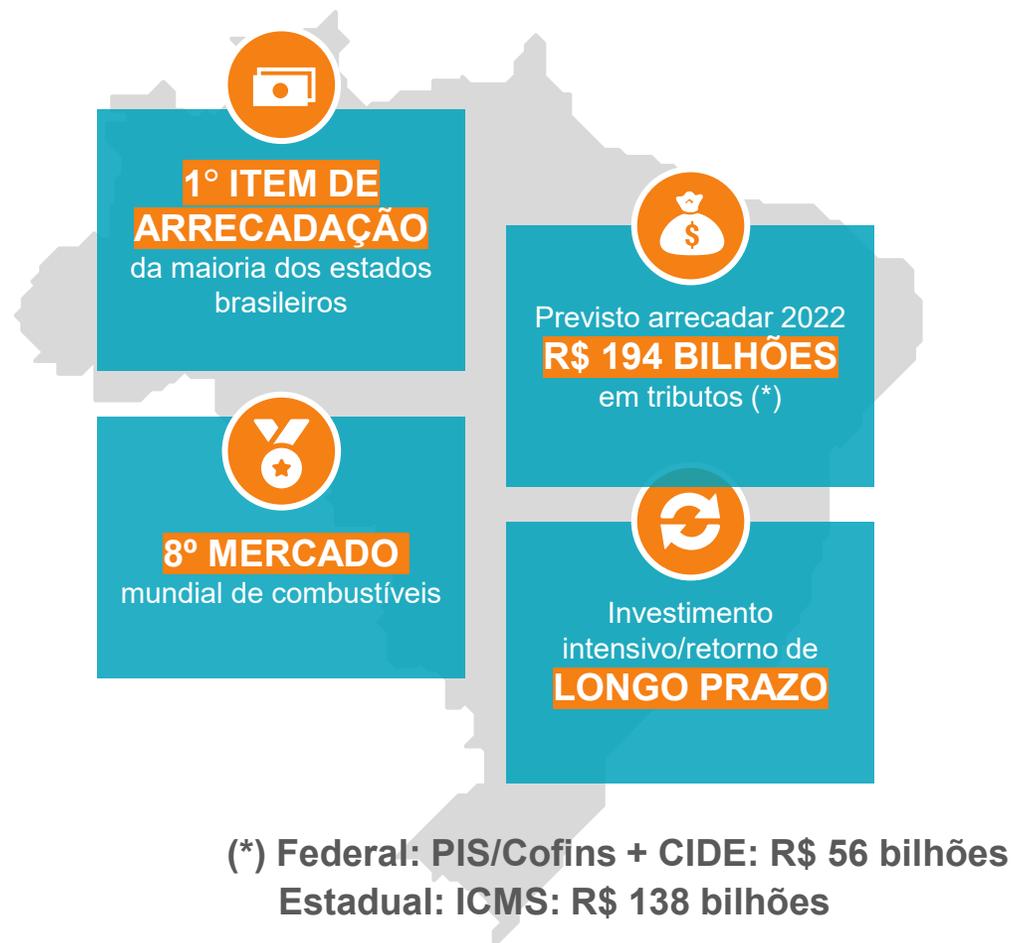
PETROBRAS

Apoiadores



OVERVIEW DO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS

Combustíveis: Relevância e Fragilidade



Setor vulnerável

Produto **fungível**

Relação Tributos vs. Margens Brutas: **~3 x 1**

Tributação complexa

Legislações de ICMS por **tipo de produto/Estado**

Diferenciação entre **produtos similares/afins**

Sonegação/inadimplência:

R\$ 14 bilhões/ano

R\$ 70 bilhões inscritos na dívida ativa dos estados



Principais fragilidades

Dificuldade para tipificação



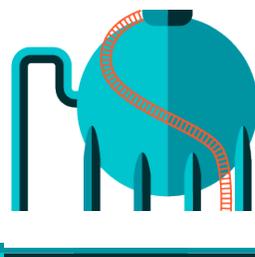
Importação

17% (315)



Produção

83% Petrobras



Distribuição

160



Transporte

50% FOB



Revenda

42 mil



Complexidade para fiscalização

Fraudes Tributárias

Sonegação

- Adulteração (% anidro / metanol / solventes)
- Vendas sem NF, “meia” Nota , N.F canceladas
- Vendas Interestaduais Fictícias
- Desvio de finalidade nas importações e exportações

Inadimplência

- Empresas de Fachada
- Devedores Contumazes

Fraudes Operacionais

- Adulteração
- Roubo de Cargas / Dutos
- “Formuladoras” & “Batedeiras”
- Clandestinas
- **Bomba Fraudada**
- Burlar a Marca
- Postos Piratas



Avaliação do mercado - Gasolina

Tipos de Atipicidades

Sonegação fiscal e inadimplência de produtores - Devedor Contumaz

volume não declarado (Produtores / Distribuidores / Transportadores / Revenda)

Sem nota / nota clonada ou “meia nota” / nota cancelada / nota com outro destino

Desvio de finalidade com naftas e/ou correntes

Não recolhimento da CIDE, PIS/COFINS - Tributos Federais

Roubos de dutos e cargas – bateadeiras e formuladoras clandestinas

Dutos: petróleo e gasolina (**Derivação clandestina**)

Cargas: produtos refinados – Gasolina C e Etanol Hidratado

Fraudes de qualidade

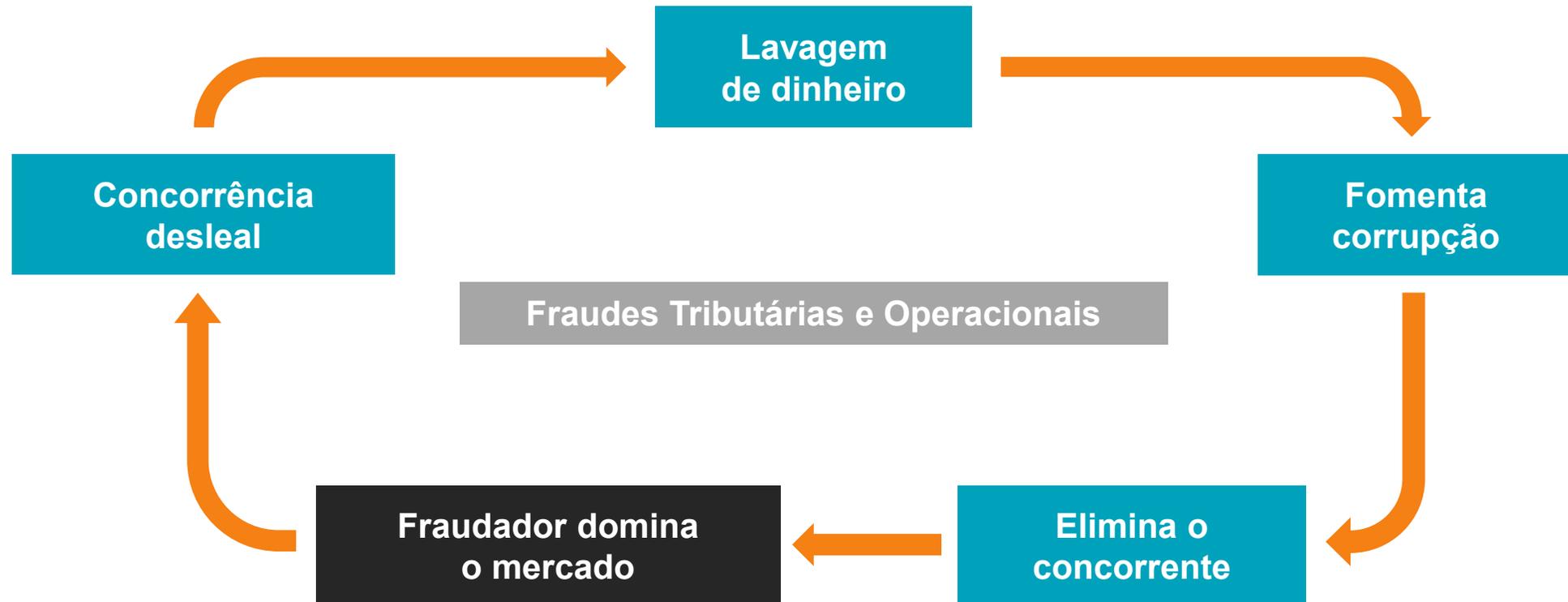
Adulteração com metanol e solventes

% Anidro adicionado a gasolina C

Fraudes de quantidade - popular “Bomba Fraudada”



Concorrência desleal: consequências do fluxo predatório



Concorrência desleal: consequências do fluxo predatório

CONSEQUÊNCIAS

- ✓ Perdem o Erário e a sociedade
- ✓ Mercado e serviços deterioram
- ✓ Fomenta o crime organizado
- ✓ Afugenta os investidores
- ✓ Prejuízos ao consumidor
 - Induzido ao **ERRO**
 - Roubado na quantidade que abastece
 - Produto adulterado

CONSUMIDOR & EMPRESÁRIOS:
Os grandes prejudicados





Para mitigar os riscos de fraudes volumétricas, a nova Bomba Medidora de Combustíveis (BMC) proposta para o mercado, possui placas de circuitos com criptografia integrada.

Além disso, O chip da bomba possui funcionalidades de IoT (Internet das Coisas) que permitirá a transmissão dos dados para a nuvem dos órgãos metrológicos e das secretarias de fazenda.

Permitirá também o acompanhamento do abastecimento pelo consumidor, utilizando um aplicativo (app móvel), empregando a rede de proximidade da BMC via Bluetooth(BLE).



/CombLegal



/CombustivelLegal



/CombustivelLegal



/company/CombustivelLegal

Obrigado!

Luiz Fernando da Rocha Cerqueira

Consultor Sênior do Instituto Combustível Legal

cerqueira@combustivellegal.org.br

Rua Francisco Eugênio, 371 – 2º andar

Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20941-120

Tel.: (21) 2574-6622 – ramal: 6623 ou 6622

combustivellegal.org.br